

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**CRUZEIRO DO SUL**

**PROPOSIÇÃO 010/2004**

CRUZEIRO DO SUL, 22 DE SETEMBRO DE 2004

O Vereador abaixo subscrito, vem submeter à apreciação dos colegas Edis desta Câmara de Vereadores a seguinte:

**PROPOSIÇÃO**

Que seja encaminhado ao Poder Executivo cruzeirense requerimento para providenciar melhorias na iluminação pública, especialmente na rua Ênio Martins Azevedo, no bairro Vila Célia.

Na referida rua a maioria das lâmpadas fluorescentes não funcionam a contento, devendo o setor responsável proceder com uma verificação de problemas técnicos ou fazer a substituição por lâmpadas de mercúrio.

Justifica-se a proposição com a segurança que a iluminação de qualidade representa e com a insatisfação popular, referente ao pagamento de taxa de iluminação pública, sem a contrapartida esperada.

Certo de ter a aprovação dos colegas Vereadores.

Cordialmente



**Vicente Menoli Kronbauer**